



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe

sexta-feira, 16 de agosto de 2019

Ano I - Edição nº 00064 | Caderno 1

Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe pública



**Transparência
Pública**
**Imprensa oficial Favorece a
Gestão Transparente**

R Manoel Anacleto Ferreira da Silva | 03 | Água Branca | Conceição do Jacuípe-Ba

Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 93 DE 14 DE AGOSTO DE 2019
- PORTARIA Nº 94 DE 14 DE AGOSTO DE 2019
- PORTARIA Nº 95 DE 14 DE AGOSTO DE 2019
- PORTARIA Nº 96 DE 14 DE AGOSTO DE 2019
- PORTARIA Nº 97 DE 14 DE AGOSTO DE 2019
- PORTARIA Nº 98 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe

Portaria



Gabinete da Presidência

Pedro Santos de Andrade

E-mail: pedrosdeandrade@hotmail.com | Telefone: 75 3243-2604 / 2600 - Ramal 201

PORTARIA N° 93 DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a Revogação da Portaria N° 56/2019 de concessão a adicional de desempenho para servidor público efetivo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Regimento Interno desta Casa Legislativa, e, com amparo na Lei Municipal nº 607/2015:

RESOLVE:

Art. 1º Revogar aos servidores abaixo elencados, adicional de desempenho de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base, nos termos do art. 26 da Lei Municipal nº 607/2015:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Erivaldo Ramos dos Anjos	Agente Administrativo	412
Henrique Costa de Oliveira	Agente Administrativo	24
Ludmilla Almeida Ribeiro	Agente Administrativo	343

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de agosto de 2019.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe/BA, 14 de agosto de 2019.

PEDRO SANTOS DE ANDRADE

Presidente

Rua Manoel Anacleto Ferreira da Silva, 03
Bairro Água Branca - CEP 44245-000
Conceição do Jacuípe • Bahia

75 3243-2604 / 2600
fb.me/cmcjacuipe
cmcjacuipe.ba.gov.br

R Manoel Anacleto Ferreira da Silva | 03 | Água Branca | Conceição do Jacuípe-Ba

Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe

Portaria



Gabinete da Presidência

Pedro Santos de Andrade

✉ pedrosdeandrade@hotmail.com ☎ 75 3243-2604 / 2600 - Ramal 201

PORTARIA N° 094 DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a Revogação da Portaria N° 55/2019 de concessão a adicional de desempenho para servidor público efetivo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Regimento Interno desta Casa Legislativa, e, com amparo na Lei Municipal nº 607/2015:

RESOLVE:

Art. 1º Revogar aos servidores abaixo elencados, adicional de desempenho de 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento base, nos termos do art. 26 da Lei Municipal nº 607/2015:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Aloizio Oliveira de Jesus Junior	Guarda Legislativo	340
Pedro Henrique da Silva Santos	Guarda Legislativo	422
Rafael Souza Machado	Guarda Legislativo	423
Zenildo Dantas Da Silva	Guarda Legislativo	60

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de agosto de 2019.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe/BA, 14 de agosto de 2019.

PEDRO SANTOS DE ANDRADE

Presidente

Rua Manoel Anacleto Ferreira da Silva, 03
Bairro Água Branca - CEP 44245-000
Conceição do Jacuípe • Bahia

☎ 75 3243-2604 / 2600
✉ fb.me/cmcjacuipe
🌐 cmcjacuipe.ba.gov.br

R Manoel Anacleto Ferreira da Silva | 03 | Água Branca | Conceição do Jacuípe-Ba

Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe

Portaria



Gabinete da Presidência

Pedro Santos de Andrade

✉ pedrosdeandrade@hotmail.com ☎ 75 3243-2604 / 2600 - Ramal 201

PORTARIA N° 095 DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a Revogação da Portaria N° 54/2019 de concessão a adicional de desempenho para servidor público efetivo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Regimento Interno desta Casa Legislativa, e, com amparo na Lei Municipal nº 607/2015:

RESOLVE:

Art. 1º Revogar ao servidor JOÃO PEDRO PEREIRA DE CERQUEIRA CARDOSO, em exercício do cargo efetivo de Operador de Sistema, Matrícula nº 29, adicional de desempenho de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base, nos termos do art. 26 da Lei Municipal nº 607/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de agosto de 2019.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe/BA, 14 de agosto de 2019.

PEDRO SANTOS DE ANDRADE
Presidente

Rua Manoel Anacleto Ferreira da Silva, 03
Bairro Água Branca - CEP 44245-000
Conceição do Jacuípe • Bahia

☎ 75 3243-2604 / 2600
✉ fb.me/cmcjacuipe
🌐 cmcjacuipe.ba.gov.br

R Manoel Anacleto Ferreira da Silva | 03 | Água Branca | Conceição do Jacuípe-Ba

Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe

Portaria



Gabinete da Presidência

Pedro Santos de Andrade

✉ pedrosdeandrade@hotmail.com ☎ 75 3243-2604 / 2600 - Ramal 201

PORTARIA N°096 DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de adicional de desempenho para servidor público efetivo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Regimento Interno desta Casa Legislativa, e, com amparo na Lei Municipal nº 607/2015:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor JOÃO PEDRO PEREIRA DE CERQUEIRA CARDOSO, em exercício do cargo efetivo de Operador de Sistema, Matrícula nº 29, adicional de desempenho de 23% (vinte e três por cento) do vencimento base, nos termos do art. 26 da Lei Municipal nº 607/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de agosto de 2019.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe/BA, 14 de agosto de 2019.

PEDRO SANTOS DE ANDRADE

Presidente

Rua Manoel Anacleto Ferreira da Silva, 03
Bairro Água Branca - CEP 44245-000
Conceição do Jacuípe • Bahia

☎ 75 3243-2604 / 2600
✉ fb.me/cmcjacuipe
✉ cmcjacuipe.ba.gov.br

R Manoel Anacleto Ferreira da Silva | 03 | Água Branca | Conceição do Jacuípe-Ba

Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe

Portaria



Gabinete da Presidência

Pedro Santos de Andrade

✉ pedrosdeandrade@hotmail.com ☎ 75 3243-2604 / 2600 - Ramal 201

PORTARIA N° 097 DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de adicional de desempenho para servidores públicos efetivos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Regimento Interno desta Casa Legislativa, e, com amparo na Lei Municipal nº 607/2015:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo elencados, adicional de desempenho de 33,7% (trinta e três vírgula sete por cento) do vencimento base, nos termos do art. 26 da Lei Municipal nº 607/2015:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Erivaldo Ramos dos Anjos	Agente Administrativo	412
Henrique Costa de Oliveira	Agente Administrativo	24
Ludmilla Almeida Ribeiro	Agente Administrativo	343

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de agosto de 2019.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe/BA, 14 de agosto de 2019.

PEDRO SANTOS DE ANDRADE
Presidente

Rua Manoel Anacleto Ferreira da Silva, 03
Bairro Água Branca - CEP 44245-000
Conceição do Jacuípe • Bahia

☎ 75 3243-2604 / 2600
✉ fb.me/cmcjacuipe
✉ cmcjacuipe.ba.gov.br

R Manoel Anacleto Ferreira da Silva | 03 | Água Branca | Conceição do Jacuípe-Ba

Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe

Portaria



Gabinete da Presidência

Pedro Santos de Andrade

✉ pedrosdeandrade@hotmail.com ☎ 75 3243-2604 / 2600 - Ramal 201

PORTARIA N° 098 DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de adicional de desempenho para servidores públicos efetivos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Regimento Interno desta Casa Legislativa, e, com amparo na Lei Municipal nº 607/2015:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo elencados, adicional de desempenho de 2,46% (dois vírgula quarenta e seis por cento) do vencimento base, nos termos do art. 26 da Lei Municipal nº 607/2015:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Aloizio Oliveira de Jesus Junior	Guarda Legislativo	340
Pedro Henrique da Silva Santos	Guarda Legislativo	422
Rafael Souza Machado	Guarda Legislativo	423
Zenildo Dantas Da Silva	Guarda Legislativo	60

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de agosto de 2019.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe/BA, 14 de agosto de 2019.

PEDRO SANTOS DE ANDRADE

Presidente

Rua Manoel Anacleto Ferreira da Silva, 03
Bairro Água Branca - CEP 44245-000
Conceição do Jacuípe • Bahia

☎ 75 3243-2604 / 2600
✉ fb.me/cmcjacuipe
🌐 cmcjacuipe.ba.gov.br

R Manoel Anacleto Ferreira da Silva | 03 | Água Branca | Conceição do Jacuípe-Ba